



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal de Ipanema

## DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

### **Assunto: Aquisição de itens fracassados (corantes)**

1. Ciente;
2. Considerando a necessidade apresentada pelo Serviço de Patologia Clínica para aquisição de itens fracassados do processo licitatório;
3. Considerando a realização de pesquisa mercadológica em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, cujo resultado consta nos autos: consulta aos sistemas de governo (SEI 0055076615); mapa comparativo com os valores coletados, adotando-se como critério a média dos resultados encontrados (SEI 0055443468); e estimativa de despesa no valor de R\$ 264,65 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) (SEI 0055445856);
4. Autorizo a aquisição do material por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
5. Encaminhe-se ao **SECOMP/HFI** para prosseguimento.

Atenciosamente,

SELENE BEZERRA

Diretora do Hospital Federal de Ipanema

Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 22/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055535770** e o código CRC **0E8B5EEB**.

